

ACTA Nº 17/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2004:

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores Eng.º Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e inicialmente não compareceu à reunião o senhor vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá.

O senhor vereador Eng.º Vítor Manuel da Silva Leite solicitou a justificação da falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado intervenções.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: quatro mil e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos (4.028,33 €), Fundos Permanentes – dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos – cinquenta e sete mil e doze euros e dezanove cêntimos (57.012,19 €); no Banco Espírito Santo – vinte e dois mil duzentos e nove euros e trinta e dois cêntimos (22.209,32 €); no Banco Português de Investimento – quarenta e seis mil e vinte e um euros e sessenta cêntimos (46.021,60 €); no Banco Internacional de

Crédito – cento e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos; no Banco Totta & Açores – trinta e nove mil duzentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos (39.297,36 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria – mil cento e setenta e sete euros e setenta e um cêntimos (1.177,71 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos – cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos (137.266,94 €); No Banco Português de Negócios – trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos (315.956,77 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 16/2004, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2004 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 – CÂMARA MUNICIPAL:

04.01.01 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A JOAQUIM SILVA BRAGA – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da câmara: "Joaquim da Silva Braga nasceu em 20 de Março de 1927, na freguesia de Cavalões, concelho de Vila Nova de Famalicão. No ano de 1958 estabeleceu-se em Esposende dedicando grande parte da sua actividade profissional ao comércio, através da bem conhecida Casa Braga, na Rua 1º de Dezembro. Em 1979 foi eleito vereador da Câmara Municipal de Esposende, cargo que

exerceu até ao ano de 1982. O gosto e o carinho, que sempre manifestou por Esposende, fizeram-no envolver-se em inúmeras actividades de cariz social, dispensando muito do seu tempo em prol do próximo. É neste contexto que vemos o senhor Braga como Presidente da Direcção do Esposende Sport Clube, como Mesário da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, na Comissão Administrativa do Hospital Valentim Ribeiro e na Direcção da Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende. O seu espírito benemerente e altruísta levaram-no a apadrinhar e auxiliar diversas colectividades e associações concelhias, com particular destaque para a Santa Casa da Misericórdia de Esposende/Hospital Valentim Ribeiro, Associação Desportiva de Esposende e Bombeiros Voluntários de Esposende. É neste contexto de trabalho, de dedicação, de altruísmo e de empenho em prol de uma causa esposendense que se destaca JOAQUIM DA SILVA BRAGA. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão JOAQUIM DA SILVA BRAGA." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JOAQUIM SILVA BRAGA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

04.01.02 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ROTARY CLUB DE ESPOSENDE – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da câmara: "O concelho de Esposende tem sabido ao longo dos anos reconhecer e valorizar todos aqueles que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento de Esposende. O Rotary Club de Esposende, desde 1977, tem tido um papel determinante na realização de actividades que muito contribuíram para que a sociedade esposendense tivesse uma visão de futuro. Inúmeras são as manifestações que ao longo de 27 anos o Rotary Club de Esposende tem promovido junto da comunidade. A promoção do Turismo e da Cultura, a ajuda a associações e instituições do concelho, a solidariedade para com os mais necessitados, o debate de temas importantes para Esposende fazem com que o Rotary Club de Esposende assumam um papel determinante no panorama social da vida de Esposende. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao ROTARY CLUB DE ESPOSENDE." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ROTARY CLUB DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

04.01.03 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A CELESTINO CUBELO MORAIS – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da câmara: "Celestino Cubelo Morais nasceu na freguesia de Fão, concelho de Esposende, a 25 de Agosto de 1949. Ao longo de mais de 27 anos ao serviço da Santa Casa da Misericórdia de Fão, o Provedor Celestino Cubelo Morais, foi exemplo vivo de um Homem solidário, que colocou, sempre, à frente dos interesses pessoais o interesse social transformando-se num referencial para todos os que trabalham no âmbito do voluntariado. A sua vontade de ajuda ao próximo fez com que não se limitasse a gerir apenas uma instituição. Com trabalho e muita determinação dotou a Santa Casa da Misericórdia de Fão com um rol de valências sociais notáveis. O hospital, o Lar da Terceira Idade e o Infantário/Creche são equipamentos que fazem o orgulho de uma instituição. Também a nível cultural Celestino Cubelo Morais teve o seu mérito. O restauro da igreja da Misericórdia e a construção do núcleo museológico da Santa Casa de Fão é um bom exemplo de defesa, preservação e divulgação do património concelhio. Apesar de toda esta obra realizada, as suas forças não esmorecem e quer mais. Novos projectos surgem, como é o caso do Centro de Dia/ATL, previsto para as Pedreiras, na vila de Fão. É neste contexto de determinação, vontade de ajudar o próximo e de muito trabalho à comunidade que vemos a figura do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Fão. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão CELESTINO CUBELO MORAIS." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO CELESTINO CUBELO MORAIS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

04.01.04 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A MARIA FILOMENA MENDANHA DA ROCHA – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da câmara: "Maria Filomena Mendanha da Rocha, nasceu na freguesia de Forjães, concelho de Esposende, a 20 de Dezembro de 1944. Cedo, com apenas 7 anos de idade, começa a trabalhar na arte de esteireira, actividade que herdara de anteriores gerações familiares e muito caracterizadora da freguesia de Forjães de então. O amor a esta arte fez com que Maria Filomena Mendanha da Rocha ou, mais propriamente, Mena do Rio como é conhecida, mantivesse este tipo de artesanato, típico deste concelho, ao longo dos anos. Resistiu às diferentes pressões que foram sendo exercidas no sentido de acabar com a actividade. Pelo contrário, foi uma grande dinamizadora desta arte, ministrando cursos em diversos locais, para que os mais novos pudessem tomar contacto com esta forma de artesanato. Podemos dizer que o trabalho do junco desenvolvido por esta artesã

é, quase, a única representação de artesanato genuíno do concelho de Esposende nos dias que correm. Presentemente, Mena do Rio é uma autêntica embaixadora cultural do concelho de Esposende, quer em Portugal, nas inúmeras feiras de artesanato que correu e continua a correr de Norte a Sul do País, quer no estrangeiro – Espanha, França e Bélgica – onde, com as suas cestas de junco, faz questão de divulgar a terra que a viu nascer – Esposende. Ciente do trabalho desenvolvido pela artesã Mena do Rio e grato por ter, de forma tão simples, desprendida e generosa, levado o nome de Esposende bem longe, o Município de Esposende é-lhe reconhecido. Pelo amor e dedicação ao seu trabalho, tem sido a Mena do Rio uma autêntica embaixadora e representante de Esposende em Portugal e no mundo. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea b) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL à cidadã MARIA FILOMENA MENDANHA DA ROCHA." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL À CIDADÃ MARIA FILOMENA MENDANHA DA ROCHA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

04.01.05 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A CARLOS MIGUEL AFONSO PORTELA – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da câmara: "O concelho de Esposende, muito por fruto da sua ligação ao rio e ao mar, tem sido um berço de atletas que se têm destacado a nível de desportos náuticos. É neste contexto que se destacou Carlos Miguel Afonso Portela que, como atleta do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, foi e é exemplo para os jovens deste concelho. As participações em provas de norte a sul do país e um pouco por toda a Europa fazem deste atleta um verdadeiro embaixador, não só do desporto, como da região de Esposende. Pelo referencial que é para todos os Municípios, principalmente para os jovens, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO ao cidadão CARLOS MIGUEL AFONSO PORTELA." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CIDADÃO CARLOS MIGUEL AFONSO PORTELA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

04.01.06 – DISTINÇÕES HONORÍFICAS – MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO A TERESA DO ROSÁRIO AFONSO PORTELA – PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor presidente da câmara: "O concelho de Esposende, muito por fruto da sua ligação ao rio e ao mar, tem sido um berço de atletas que se têm destacado a nível de desportos náuticos. É neste contexto que se destacou Teresa do Rosário Afonso Portela que, como atleta do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, foi e é exemplo para os jovens deste concelho. Com mais de duas dezenas de medalhas ganhas nas competições em que participou, com as participações em provas nacionais e no estrangeiro, esta atleta tem sido uma verdadeira e digna representante do concelho que a viu nascer. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO à cidadã TERESA DO ROSÁRIO AFONSO PORTELA." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À CIDADÃ TERESA DO ROSÁRIO AFONSO PORTELA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

Compareceu à reunião a partir deste momento o senhor vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, cuja falta até agora foi considerada justificada.

04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.02.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE FÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fão solicitando um subsídio para apoio à realização da Festa da Cerveja e Marisco e da Feira de Artesanato, tendo o senhor presidente da câmara proposto atribuir um subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de sete mil e quinhentos euros.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE SETE MIL E QUINHENTOS EUROS.

05 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 - OBRAS PARTICULARES:

05.01.01 - AJN - CONSTRUÇÕES, LDA - PROCº Nº 307/99 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Foi presente o auto de vistoria efectuada às obras de urbanização do referentes ao processo em epígrafe, na Rua da Ribeira e Junqueira, na freguesia de Gandra deste concelho. O mesmo

auto informa que as obras se encontram concluídas e executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas definitivamente, podendo ser cancelada a garantia bancária n.º 04010000010 do Banco Nacional Ultramarino.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.

06 - CULTURA E DESPORTO:

06.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

06.01.01 – DESPORTIVO E RECREATIVO ESTRELAS DO FARO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe solicitando um subsídio para apoio às obras de manutenção (pintura) do recinto desportivo e da sede social no valor de três mil e quinhentos euros. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de três mil e quinhentos euros.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR O SUBSÍDIO DE TRÊS MIL QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO EM REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

06.01.02 - ANTAS FUTEBOL CLUBE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta do senhor presidente da câmara do seguinte teor: "A agremiação desportiva "Antas Futebol Clube", tem vindo a desenvolver um trabalho meritoso no âmbito do desenvolvimento do desporto a nível local e concelhio. É por todos aceite que o desporto tem uma forte componente de sã convivência social, para além dos reconhecidos benefícios ao nível da saúde. Pretende aquela associação levar a efeito obras de beneficiação no Campo de Futebol de Antas, as quais se tornam imprescindíveis para a normal prossecução da sua actividade. Neste sentido, porque é competência da Câmara Municipal prestar apoio ou participar pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua o art.º 64º/4 b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal atribua à associação em apreço um subsídio pelo valor de setenta e cinco mil euros (75.000 €), com o seguinte faseamento: quarenta e cinco mil euros (45.000 €) no momento da deliberação atributiva do subsídio e trinta mil euros (30.000 €) em Outubro de dois mil e quatro." Segue-se data e assinatura. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de setenta e cinco mil euros:

Por proposta do senhor presidente da câmara o presente assunto foi retirado.

06.01.03 – CLUBE FUTEBOL DE FÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício do Clube de Futebol de Fão solicitando um subsídio no valor de cinco mil e quinhentos euros para fazer face a despesas ocorridas com a substituição e reparação de cabos eléctricos e condutas de água. Está junta informação da Divisão de Manutenção de Infra - Estruturas confirmando que o valor solicitado se adequa às obras necessárias. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de cinco mil e quinhentos euros.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR O SUBSÍDIO DE CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS AO CLUBE FUTEBOL DE FÃO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE:

Foi presente, para conhecimento, o protocolo celebrado entre o Município de Esposende e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, cujo objecto é a colaboração entre as partes outorgantes no sentido da efectiva inventariação e investigação do espólio de arte sacra pertencente à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, bem como a preservação e divulgação do património cultural concelhio. Fica arquivada cópia do presente protocolo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

07.01.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA:

Foi presente a proposta de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Esposende, cujo objecto é a cooperação entre ambas as instituições no sentido de apoiar a realização das festividades religiosas a levar e efeito ao longo do ano de 2004 na freguesia de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação da secção de contabilidade e controlo orçamental informando que a presente despesa não tem dotação orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONDICIONADO A BOA CABIMENTAÇÃO, APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

07.02 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

07.02.01 – EMANUEL MARIA DOMINGUES PEDROSA – "BAR ESPÍRITO DA COISA" EM FÃO- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO:

Foi presente um pedido de renovação de horário de funcionamento do estabelecimento em epígrafe, sito na Rua Artur Aires, loja 77 em Fão. Está junta informação DAG/47/2004 do Departamento de Administração Geral, cuja cópia fica arquivada junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NÃO DEFERIR A RENOVAÇÃO DO HORÁRIO NOS TERMOS REQUERIDOS MAS SIM APROVAR A EMISSÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS DUAS HORAS DA MANHÃ, ATENDENDO À RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR JOSÉ DE FREITAS E COM BASE E FUNDAMENTO NOS PARECERES DAS ENTIDADES ENTRETANTO COLHIDOS.

MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO AO AUTOR DA RECLAMAÇÃO.

07.02.02 – "FEMINIFORME – MANUTENÇÃO E BEM ESTAR, LDA", EM ESPOSENDE – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO:

Foi presente um pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento em epígrafe, sito na EN 13, Senhora da Saúde, em Esposende. Está junto parecer favorável do Director de Departamento de Administração Geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SOLICITADO.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a minuta da acta da presente reunião.